

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO N.º 756/2009, 14 DE OUTUBRO DE 2009



Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, nos termos da Lei nº 949, de 14 de outubro de 2009, que autorizou a abertura de crédito especial para a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Caminho da Escola, decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 340.150,00, conforme a seguinte especificação:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 340.150,00.

Art. 2º - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 340.150,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de outubro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/10/09 a 14/11/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável